



PORTARIA 65/2017

“DEMITE A SERVIDORA SÔNIA FELIPE DA CRUZ DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA 38/2010 ”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Sarzedo, neste ato como órgão correccional, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos do artigo 169 da Lei Complementar nº 05/97, e artigo 141 inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, expõe e ao fim resolve:

Considerando a abertura e conclusão do Processo Administrativo 04/2017 nomeada através da Portaria 43 /2017

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria 52/2017.

Desse modo, conforme disciplina o artigo 159, incisos I, IV da Lei Complementar n.º 05/97, do Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo, os artigos 85 e 325 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como o relatório final da Comissão de processo Administrativo, resolvemos:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão conforme determina o artigo 159, incisos I, IV da Lei Complementar n.º 05/97, do Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo à servidora efetiva Sônia Felipe da Cruz, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 73; lotada na Câmara Municipal de Sarzedo, em razão de ter praticado os atos de improbidade administrativa capitulados nos arts. 10, caput, e 11, caput, I, da Lei 8.429/92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO	
DE	07, 11 /20 17
A	07, 12 /20 17

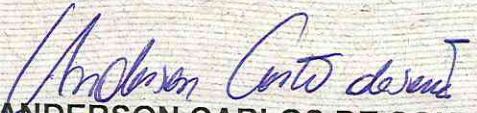


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente


ANDERSON CARLOS DE SOUZA
Vice-Presidente


ANTÔNIO LUCENA ALVES
Secretário


PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Tesoureiro